



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeitura Municipal

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

São José dos Cordeiros – PB, 24 de abril de 2018,

**AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL
NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, RETROATIVO
A 01 DE JANEIRO DE 2018.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), passando o valor atualizado para R\$ 1.841,51 (mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o exercício de 30 (trinta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2018, apenas para os cargos de professor a partir do nível superior.

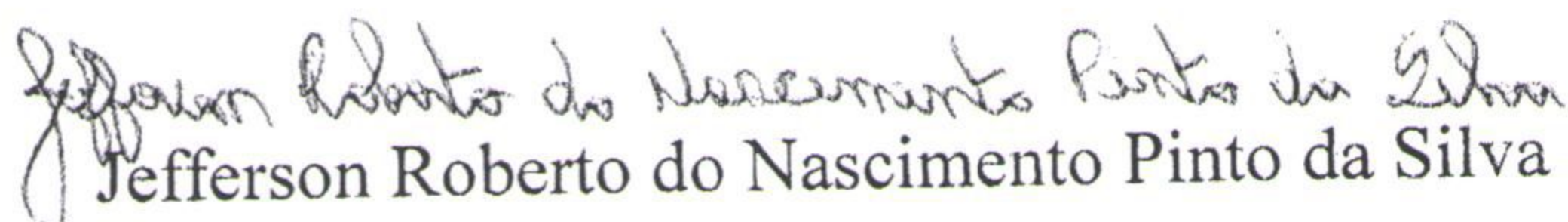
§ 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.

§ 2º Eventual diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente aos meses de subsequentes a janeiro de 2018 será paga durante o exercício corrente.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros – PB, 24 de abril de 2018.


Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Antero Torreão, 59 – Centro
Fone 83 33091103 / 33091056
CEP: 58570-000
São José dos Cordeiros – PB



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Prefeitura Municipal

Projeto de Lei nº 06/2018. De 04 de Maio de 2018.

***Que dispõe sobre a denominação da
Unidade Básica de Saúde e dá outras
providências.***

Art. 1º- Fica denominado de MARLUCE MEDEIROS, a Unidade Básica de Saúde que encontra-se em termino de construção, localizada na Rua Fabricio de Almeida Dantas, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José dos Cordeiros-PB, 04 de Maio de 2018.


Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
Prefeito

Recebido Jaramêta dos Santos Alves.

04-05 2018